



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.

Comunicação: 179/2025

Processos 273/2025 e 274/2025

Medida Cautelar com Pedido de Liminar

Impetrante: Pérolas Negras

Complemente-se o pagamento das custas sob pena de extinção.

Publique-se, Intime-se.

**Dilson Neves Chagas
Presidente do TJDRJ**